



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 677 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976**

**AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO DE PROPRIEDADE DO COLÉGIO ESTADUAL E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a construir um muro com 12 metros de comprimento, vedando o terreno do Colégio Estadual de Matipó, até a divisa com terrenos de José Lucas de Moraes.

Art. 2º - Para atender as despesas de artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por Decreto o Crédito Especial de até Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 06 de dezembro de 1976

---

Dr. Alberone José de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

*Geraldo Gomes da Silva*  
Geraldo Gomes da Silva  
SECRETÁRIO